

Franca, 09 de junho de 2021.

Ofício nº 083/2021-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

14 JUN. 2021

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 87/2021, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.291/2021, (Projeto de Lei nº 68/2021), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.031, de 25 de maio de 2021**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 26 de maio de 2021.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
FRANCA/SP



LEI Nº 9.031, DE 25 DE MAIO DE 2021

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, no valor total de R\$ 202.722,94, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2021, aprovado através da Lei nº. 8.958, de 10 de dezembro de 2020, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 22.722,94 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) nas seguintes classificações:

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

123612015 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

2217 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental

33909200 Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 052205001 FNDE -SAL.EDUC.- QSE 001/0053-1/ 35.019-2 R\$22.722,94

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro, verificado no balanço do exercício anterior, na fonte 05 – Transferência e Convênios Federais – Salário Educação – QSE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2021, aprovado através da Lei nº. 8.958, de 10 de dezembro de 2020, mediante abertura de créditos adicionais **suplementares** no valor total de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na seguinte classificação:

021101 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA

061812065 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

2926 Manutenção dos Serviços da Guarda Municipal

Fonte: 011100000 GERAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 75.000,00

Fonte: 011001051 SERVIÇO DE ASSIST.E SEGURO SOCIAL MUNICIP.FRANCA - SASSOM

33913900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário R\$ 105.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro, verificado no balanço do exercício anterior, na fonte 01 – recursos próprios do tesouro municipal.



**Prefeitura Municipal
de Franca**

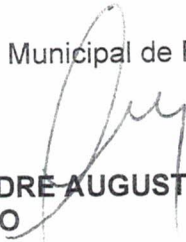
(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Art. 3º A Lei nº 8.994, de 2 de março de 2021, observado seu artigo 7º, passa a vigorar com a inclusão do Anexo Único na forma do Anexo Único desta Lei.

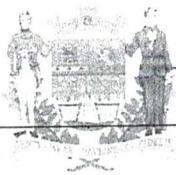
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 25 de maio de 2021.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 25/05/21
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13



ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO: FRANCA



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE PROGRAMA
UNIDADE EXECUTORA
CÓDIGO DA UNIDADE
FUNÇÃO DE GOVERNO
SUB-FUNÇÃO
PROGRAMA
TIPO DE AÇÃO
CÓDIGO DA AÇÃO

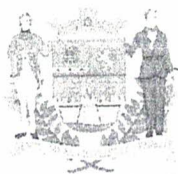
INCLUSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
02.06.01
14 DIREITOS DA CIDADANIA
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
2024 GESTÃO DE OUTROS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL
Programa Renda Franca
2941

META FÍSICA POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UN. MEDIDA	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Projetos vinculados com o Programa Renda Franca	Un	0	0	0	1000	1000

META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00



MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2021

TIPO DE PROGRAMA: INCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01
FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2024
PROGRAMA: GESTÃO DE OUTROS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA AÇÃO: 2941
TIPO DE AÇÃO: Programa Renda Franca

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 900.000,00